



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BG, FLS.042, MATRÍCULA 1241** o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº1241-LIVRO Nº2-BG-FLS.Nº042-DATA:13 DE NOVEMBRO DE 2015.

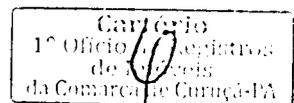
IMÓVEL: Assim identificado: Terreno Situado na Rua Galileu Cabral, Bairro União, nesta Cidade de Curuçá, Estado do Pará, denominado Lote nº 04, área desmembrada de maior porção da Matrícula nº 1225-Livro nº 2-BG-Fls.026, pertencente ao Título Definitivo, nº 165/2011, expedido em 06 de Outubro de 2011, de acordo com o Processo demarcatório nº 387/2011, de 27 de Setembro de 2011, Registrado neste Ofício, com os Limites e Confrontações seguintes: Frente: com a Rua Galileu Cabral, por onde mede: Nove metros e Cinquenta Centímetros (09,50m); Pela Direita: com Edna Maria Rabelo Silva, por onde mede: Vinte metros (20m); Pela Esquerda: com Edna Maria Rabelo Silva, por onde mede: Vinte metros (20m) e Fundo: com Edna Maria Rabelo Silva, por onde mede: Nove metros e Cinquenta Centímetros (09,50m). A área descrita apresenta forma regular, perímetro 59m com área total de 190m². *****

R.01/1241.Data.13 de Novembro de 2015.**Proprietária:** EDNA MARIA RABELO SILVA, Brasileira, Solteira, Portadora da Carteira DE Identidade RG nº 2390078-PC/PA e CPF/MF nº 423.004.362-72, residente e domiciliada na Rodovia Curuçá-Abade, em Abade, neste município. Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. O referido é Verdade e dou fé. Nada mais. *****

AV.01/1241.Data: 09 de Dezembro de 2015. **Averbação de Benfeitoria:** No terreno da presente Matrícula, foi construída uma residência em Alvenaria com os seguintes compartimentos: 01 pátio, 01 sala,01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro e 01 área de serviço. Tendo uma área construída de 57,24m². *****

R.02/1241.Data.21 de Janeiro de 2016.**VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** nº 202.301.949, Firmado em 20/01/2016.Vendedor: EDNA MARIA RABELO SILVA, Brasileira, Solteira, Trabalhadora Informal, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 2390078-PC/PA e CPF/MF nº 423.004.362-72, residente e domiciliada em Curuçá-PA, Rodovia Curuçá-Abade, nº 309, bairro, Abade Curuçá-Pará,CEP-68.750-000. Compradora: ANTONIO EDSON QUADROS PEREIRA JUNIOR, Brasileiro, solteiro, Marceneiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 6604152-2ªVia-PC/PA e CPF/MF nº 029.770.352-81, residente e domiciliado em Curuçá, Pará, Travessa Cantídio Guimarães, nº 146,Bairro Curuçá, CEP 68.750-000. Valor da Venda e Compra preço do Imóvel: R\$ 90.000,00 (Noventa mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: R\$ 9.500,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$ 8.783,00; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: R\$ 71.717,00. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, através da DAM-Documento de Arrecadação Municipal, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

R.03/1241. Data. 21 de Janeiro de 2016.**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.949, Firmado em 20/01/2016.**O COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE:** ANTONIO EDSON QUADROS PEREIRA JUNIOR, Brasileiro, solteiro, Marceneiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 6604152-2ªVia-PC/PA e CPF/MF nº 029.770.352-81, residente e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

domiciliado em Curuçá, Pará, Travessa Cantídio Guimarães, nº 146, Bairro Curuçá, CEP 68.750-000, dá o **Imóvel** desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de R\$ 71.717,00, a ser pago em 361 (trezentos e sessenta e um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00. O referido é Verdade e dou fé.*****

AV.02/1241.Data: 08 de Fevereiro de 2018.**Averbação de Consolidação de Propriedade:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26,Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** nº 202.301.949, Firmado em 20/01/2016, com **ANTONIO EDSON QUADROS PEREIRA JUNIOR**, antes qualificada, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI- Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.800 (Hum mil e Oitocentos Reais), e Guia de IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 675 (seiscentos setenta e cinco reais), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, em 25/01/2018. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 22 de Janeiro de 2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.*****

AV.03/1241.Data: 15 de Maio de 2018.**Averbação do Termo de Quitação:** Certifico que de acordo com **TERMO DE QUITAÇÃO**, emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, em 29 de março de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica **CANCELADA** a **Alienação Fiduciária** constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé.*****

AV.04/1241.Data: 15 de Maio de 2019. **Averbação de Leilões Negativos:** Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 09 de Abril de 2018, fica averbada a realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 27/04/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 28/04/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé.*****

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, (U) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino.*****

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá /PA, 20 de Maio de 2020.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto

